



D. C. M. N. 72 15
17/04/15

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.014

O Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parágrafo único do art. 2º da lei nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007 e considerando a alteração ocorrida na Secretaria Executiva do CONCITIBA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do IPPUC junto à Secretaria Executiva do Conselho:

- I. Laércio Leonardo de Araújo, matrícula IPPUC nº 80.266, como Coordenador Executivo;
- II. Sheila Branco, matrícula IPPUC nº 81.186, como Coordenadora Administrativa;
- III. Léa Veiga Guimarães, matrícula IPPUC nº 81.029, como Gestora Administrativa;
- IV. Marcela Renata Dos Santos Zanella, matrícula IPPUC nº 81.221, como Gestora Administrativa;
- V. Rosemery Aparecida Nunes da Cruz, matrícula IPPUC nº 80.527, como Gestora Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução revoga as resoluções de nº 05 de 14 de setembro de 2009 e a de nº 13, de 17 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 28 de novembro de 2014.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.


SÉRGIO PÓVOA PIRES
Presidente do CONCITIBA